



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

VOTO

Este Parlamentar que subscreve, vota **FAVORÁVEL** ao parecer do Senhor relator referente ao **Projeto de Lei nº 269/2023**, de autoria do Deputado Rarison Barbosa, que institui a gratuidade do serviço de transporte coletivo intermunicipal para as pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

Isamar Júnior
Deputado Estadual